



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Freguesia de Vila Cã

MUNICIPIO DE POMBAL

Assembleia de Freguesia de Vila Cã

Edital

Manuel Duarte Domingues, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante, torna público que, nos termos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o **ato de instalação e primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia de Vila Cã**, resultante das eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025, terão lugar no próximo dia **25 de outubro (sábado)**, pelas **15 H**, na **Sede do Centro Cultural e Recreativo de Vila Cã**, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Ato de instalação e verificação da identidade e legitimidade dos eleitos;
2. Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia;
3. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Os cidadãos eleitos deverão comparecer, fazendo-se acompanhar do respetivo documento de identificação.

Para os devidos e legais efeitos, se publica Edital da mesma, que vai ser afixado à porta da Sede desta Autarquia e nos locais habituais.

Vila Cã e Sede da Junta de Freguesia, 16 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante

Manuel Duarte Domingues